



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.019.

Aos 22 dias do mês de abril de 2.019, na sede do Atlético Clube Goianiense, sito à Rua Vitória Régia, Quadra 01, lote 20, Setor Urias Magalhães, Goiânia/GO, reuniram-se às 19hs os membros do Conselho Deliberativo do Atlético, mediante assinaturas de presenças em lista apartada, por convocação de seu Presidente, Dr. Jovair Oliveira Arantes, via telefônica. Abertos os Trabalhos às 19:00hs, foi necessário o encerramento dos mesmos, face a inexistência de quorum necessário. Reabertos os trabalhos, às 19hs30min o Presidente pediu ao Primeiro Secretário Wellington de Urzêda Mota procedesse a lavratura da ata da presente reunião. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a primeira matéria da pauta em discussão: a) Aprovação das Contas do Exercício 2.018; b) Aprovação do valor do título patrimonial; c) Valor da mensalidade social do clube; d) Aprovação do Orçamento 2019; e) Cancelamento de Títulos inadimplentes; f) Autorização para reativação de títulos cancelados; g) Correção do Endereço da Sede do Clube conforme novo número oficial da Prefeitura de Goiânia-GO; h) Inclusão de novos CNAES para a sede do clube e da filial; e i) Outros assuntos de interesse do clube. Sobre a aprovação das contas do Exercício 2.018, foi solicitada a palavra pelo Diretor Financeiro do Clube, Sr. Luiz Roberto Fraissat, que apresentou aos conselheiros o seguinte: a) a documentação relativa ao balanço financeiro Exercício de 2.018; b) as notas explicativas da contabilidade; c) o parecer da auditoria independente; e d) a ata da reunião do Conselho Fiscal que aprovou as referidas contas. Posto em votação, o conselho deliberativo, por unanimidade dos presentes, nos termos da letra "c" do Artigo 17 do Estatuto Social, acatou as deliberações do Conselho Fiscal e aprovou as contas da Diretoria Executiva para o Exercício 2.018. Para tanto foi aprovado o balanço financeiro, as notas explicativa da contadora Glauciene Cristina da Silva – CRC/GO nº 01.841-01 e o parecer da auditoria independente VR Assessoria Contábil e Auditoria Ltda. Foi aprovada a comparação das despesas e receitas até 31 de dezembro de 2018. Foi aprovado o valor de R\$ 27.520.289,99 de receitas e o valor de R\$ 21.213.881,93 de despesas sociais. Verificou os membros do Conselho Deliberativo, em face das demonstrações financeiras, um superávit do exercício 2.018 no valor de R\$ 6.306.408,06, o que também foi aprovado. Quanto ao valor do título patrimonial proprietário, previsto na letra "d" do

ATA - Protocolo n. 1575/0 - 30/07/2019



24

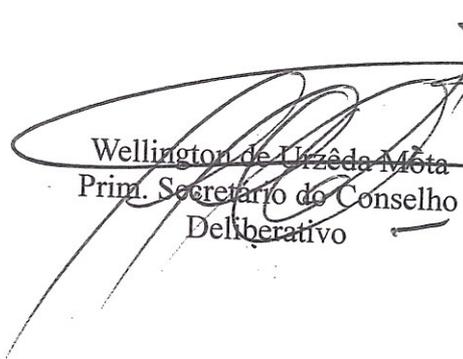
artigo 17 do Estatuto Social, ficou aprovado o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que poderá ser vendido somente com critérios regimentais e autorização do Presidente Executivo e/ou do Presidente do Conselho Deliberativo, e pago em até 10 parcelas iguais de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), isento de manutenção nesse período. Ficou aprovado que a taxa de manutenção será de R\$ 100,00 mensais até o final de 2.019, e que os associados adimplentes com a manutenção poderão adentrar livremente aos jogos do Atlético acompanhado de mais um torcedor do clube. Quanto a reativação de títulos cancelados, ficou aprovado que o interessado deverá solicitar ao Presidente Executivo e/ou ao Presidente do Conselho Deliberativo, esses que deverá analisar caso a caso e autorizar ou não a reativação do associado, e caso aprovado o interessado deverá pagar o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para ter o título reativado, que poderá ser pago em até 10 parcelas iguais de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), não isento da manutenção a partir de janeiro de 2.019. Quanto ao cancelamento de títulos, e conseqüente eliminação do quadro associativo, o Conselho Deliberativo aprovou a determinação que a diretoria executiva cumpra os dispositivos constantes do inciso XV do artigo 92 do Estatuto Social. Quanto ao orçamento para 2.019, ficou aprovado os gastos apenas previstos na arrecadação do clube, tais como: patrocínio, bilheteria, televisão, venda e empréstimo de atletas, locação, mensalidades, timemania, e royalties; e que o orçamento cumpra a previsão de redução do déficit previsto na Lei 13.155/2015. Quanto a Alteração do Endereço da Sede social do Atlético Clube Goianiense, processo administrativo nº 77669086, datado de 12/03/2019, por falta de legitimidade dessa reunião, foi deliberado para que o Presidente do Conselho Deliberativo convoque a Assembleia Geral para alteração do Estatuto Social. Sobre a necessidade de inclusão de CNAEs para o Clube, ficou aprovado inclusões para a Sede: 93115-00 (Estádio); 93123-00 (Clubes Sociais Esportivos e Similares); 93123-01 (Clubes de Futebol Profissional); 55906-99 (Alojamento); 93191-01 (Produção e Promoção de Eventos); 93131-00 (Atividades de Condicionamento Físico); e 68102-02 (Aluguel de Imóveis Próprios). Para a filial localizada na Av. Perimetral, 921 - St. Campinas, Goiânia - GO, 74520-110 (Estádio Antônio Accioly) ficou aprovado às inclusões dos seguintes CNAEs: 93191-01 (Produção e Promoção de Eventos); 731909-02 (Patrocínio pela Veiculação de Anúncios); 731909-03 (Patrocínio ou Doação sem Contraprestação); 93123-00 (Clubes Sociais Esportivos e Similares); 93123-01 (Clubes de Futebol Profissional); 55906-99 (Alojamento); 93131-

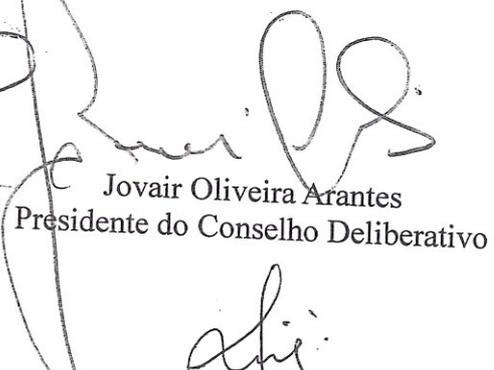
1875900 - Protocolo nº. 1675900 - 30/07/2019

1875900 - 30/07/2019



e 93191-99 (Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente).
Finalmente, esgotando a pauta do dia, nada mais havendo a ser tratado, e
como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a
presença de todos, e deu por encerrada a reunião às 20hs30min.. Fizeram
parte da mesa, eu, Wellington de Urzêda Mota, que lavei a presente ata;
Jovair Oliveira Arantes - Presidente do Conselho Deliberativo; e Luiz
Roberto Fraissat - Diretor Financeiro do Atlético Clube Goianiense.


Wellington de Urzêda Mota
Prim. Secretário do Conselho
Deliberativo


Jovair Oliveira Arantes
Presidente do Conselho Deliberativo


Luiz Roberto Fraissat
Tesoureiro do Atlético Clube Goianiense

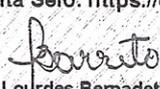
PROTESTO,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 17/06/2019 12:43:11, sob nº 1675900,
registrado e digitalizado em 30/07/2019 08:33:05.
Averbado à margem do registro nº 550 Prot.: 38148.

Emolumentos: R\$ 44,44 ISS: R\$ 2,22 Fundos: R\$ 17,33 Correios:
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 14,5
Total: R\$ 78,49

Selo Eletrônico: 01951506021033134707720
Consulta Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>


Fone: (62) 3224-4209


Lourdes Bemadeth S. de Souza Barreto
Escrevente

IMPATDFJ - Protocolo nº. 1675900 - 30/07/2019